



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 285

Aposenta DAURI FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

APOSENTAR, a pedido, DAURI FERREIRA, Oficial de Administração - Nível 34, lotado na DFC, nos termos do Processo nº 6258/90, com base no Art. 132, inciso II, alínea "B", da Lei nº 1.290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "C" do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 88,58% (oitenta e oito vírgula cinquenta e oito por cento) da soma de seus vencimentos e 100% (cem por cento) de gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único, mais 20% (vinte por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164 e 167; 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, constante do Art. 166 e 167, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Art. 191, da Lei 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


SIDNEY CASALO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/12/1990
DE N.º 4.713
UMUARAMA, 18/12/1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO